

Ata da oitava sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima segunda legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 15 de maio de 2012, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Valdeci Inácio dos Santos. Presentes os demais edis: José Aparecido Borges da Silva, Marcelo Henrique dos Santos, Fernando Roberto Pinheiro Nunes, Sidinei Rodrigues, Fabiano da Silva Delganho, Dirce Conceição Bubola Valejo, Patrícia Aparecida Pacifico e Adão Aparecido Pedroso. A seguir, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 451/12** – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 452/12** – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 453/12** – “Estabelece critérios para pagamento de diferença de reflexo de valores de sexta-parte dos vencimentos em benefícios previdenciários, de forma parcelada e respeitada a prescrição quinquenal, autorizada pelo *art. 6º da Lei Municipal n. 422, de 13.12.2011*, bem como autoriza o Município de João Ramalho, através do Fundo de Previdência Municipal, a firmar acordo individual com os respectivos titulares para quitação do valor da diferença apurada”; **Ofício nº 164/12** do Chefe do Executivo; **Pedido de Informação nº 07/12** do edil **Sidinei Rodrigues**, solicitando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, informações de como serão feitas e quem arcará com as despesas de infra-estrutura, como: guias de sarjeta, água/esgoto e iluminação pública, no trecho de ligação entre a Rua João Ramalho e a Av. Huet Bacelar; **Requerimento nº 03/12** do edil **Fernando Roberto Pinheiro Nunes**, requerendo ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, prestação de contas e destinação do valor arrecadado com a fiscalização do comércio ambulante no município; **Indicação nº 33/2012** do edil **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de bicicletários, nos termos da Lei Municipal nº 364/2010; **Indicação nº 34/2012** do edil **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de fones de ouvido, nos computadores do Acessa São Paulo e do Telecentro; **Indicação nº 35/2012** do edil **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de equipamentos necessários para o funcionamento de um campo de futebol no Assentamento localizado às margens da Rodovia SP-284, sentido João Ramalho/Rancharia; **Indicação nº 36/2012** do edil **Fernando Roberto Pinheiro Nunes**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para que sejam recolocadas as bandeiras no trevo de acesso à cidade; **Indicação nº 37/2012** do edil **Fernando Roberto Pinheiro Nunes**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a contratação de um médico pediatra para o serviço de saúde pública do município; **Indicação nº 38/2012** do edil **Fernando Roberto Pinheiro Nunes**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a contratação de um médico geriatra para o serviço de saúde pública do município. Todas as indicações, o requerimento e o Pedido de Informação acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. A seguir em Tema Livre, faz uso da palavra o edil Fabiano da Silva Delganho, deixando registrada sua homenagem a todas as mães do município, pela passagem do seu dia, no último domingo. Em seguida o edil faz uma explanação sobre as indicações que hoje está apresentando, referentes a execução da lei para instalação dos bicicletários, a instalação de fones de ouvido nos computadores do Acessa São Paulo e do Telecentro, bem como, das instalações dos equipamentos necessários no campo de futebol do Assentamento. A seguir faz uso da palavra o edil Marcelo Henrique dos Santos fazendo um comentário sobre os

motoristas funcionários da Prefeitura, que hoje são responsáveis pelo pagamento das multas de trânsito sob sua responsabilidade. Tudo bem que o servidor tenha que arcar com suas responsabilidades, porém, o administrador também deve cumprir as suas e zelar pelo patrimônio público. No caso dos servidores que estão acionando a Prefeitura na justiça, requerendo seus direitos trabalhistas, o Prefeito deveria tomar as providências e acertar logo a situação desses servidores para evitar que estes processos se arrastem e os valores aumentem ainda mais, causando maiores prejuízos aos cofres do município. O edil disse também que gostaria de saber para qual finalidade será destinada a verba suplementar do setor de saúde, referente ao Projeto de Lei nº 451/2012. Parabeniza o edil Fernando pelas indicações para contratação de médicos pediatra e geriatra, ressaltando que outras especialidades também deveriam ser contratadas para melhorar ainda mais o atendimento médico no município. Sobre o requerimento referente à prestação de contas do fiscal, é lamentável, porque todo ano tem que pedir a prestação de contas e nada muda. Não se vê nenhuma eficiência no trabalho do servidor. O serviço de fiscalização continua péssimo e não se toma nenhuma providência. A seguir, após o Intervalo Regimental, retorna a Ordem do Dia, com o Projeto de Lei nº 449/12. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, foi apresentado o Projeto de Lei nº 450/12. Como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado o projeto de Lei nº 451/12. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto foi submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, foi apresentado o Projeto de Lei nº 452/12 e como nenhum edil discutir a respeito, foi submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalmente foi apresentado o Projeto de Lei nº 453/12. Não havendo nenhum edil que quisesse se manifestar, foi submetido à votação sendo aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da palavra em Explicação Pessoal, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO